



**ESTADO DO PIAUÍ  
Assembleia Legislativa  
Gabinete da Deputada Gracinha Mão Santa**

**PROJETO DE LEI nº 372, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023**

**LIDO NO EXPEDIENTE**

**EM, 06 / 12 / 23**

M. B. S.  
**1º Secretário**

Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Piauí a Sorveteria Araújo, com sede na cidade de Parnaíba e dá outras providências.

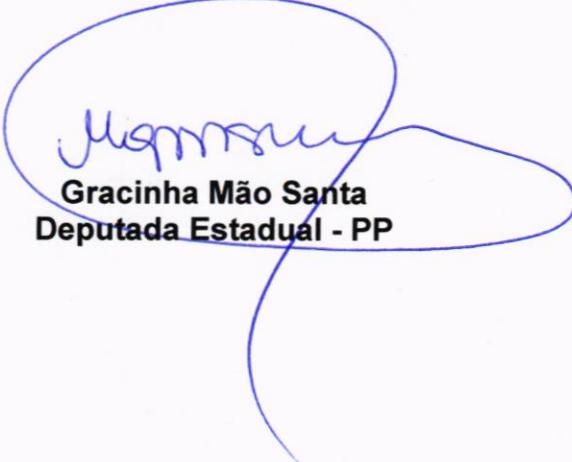
**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que o Poder Legislativo de  
creta e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Piauí a Sorveteria Araújo, fundada há 50 (cinquenta) anos na cidade de Parnaíba.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo do Estado do Piauí procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 06 de DEZEMBRO de 2023.

  
**Gracinha Mão Santa  
Deputada Estadual - PP**



ESTADO DO PIAUÍ

Assembleia Legislativa

Gabinete da Deputada Gracinha Mão Santa

## JUSTIFICATIVA

Uma manifestação cultural; uma obra literária; uma composição musical; uma iguaria e sabores da gastronomia de um povo ou região, podem ser elevados à condição especial de PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL, quando esse elemento se torna referência no seu seguimento e passa a fazer parte da memória afetiva da população ao longo das gerações. Quando ao chegar naquele lugar é quase obrigatório visitar, contemplar, assistir ao espetáculo, ou degustar os sabores que são marcantes e que se diferenciam de todos os outros. "É como ir a Roma e não ver o Papa" no adagio popular.

O sorvete "ARAÚJO" é muito mais que uma marca é uma referência na cidade de Parnaíba desde a sua fundação no ano de 1973, com uma pequena sorveteria na Praça Santo Antônio. A partir de então, a SORVETERIA ARAÚJO passou a ser ponto de encontro dos paraibanos e turistas que procuravam o saboroso sorvete do Araújo, não apenas para se refrescar, mas principalmente, para se deliciarem com o sabor inigualável de frutas naturais. Ao longo do tempo o sorvete ARAÚJO tornou-se muito mais que um ato de saborear uma iguaria, tornou-se uma tradição: ir ao litoral, tem que "tomar" o sorvete do ARAÚJO. Quem entre nós nunca se "lambuzou" com as delícias dos sorvetes ARAÚJO? Tenho certeza que esses sabores fazem parte da memória afetiva de todos nós, e isto, vem sendo transmitido de geração em geração!

Então, nada mais justo que ao comemorar 50 anos de existência, o sorvete ARAÚJO receba, em forma de lei, a outorga do título de PATRIMONIO CULTURAL IMATERIAL DO PIAUÍ, como reconhecimento do seu valor histórico e cultural, mas também, como gratidão por momentos tão marcantes em nossas vidas.

Miguel Araújo Rios (Sr. Araújo) nasceu no dia 07 de setembro de 1937, na cidade de Morrinhos, Estado do Ceará. É o 5º filho de Ana Edite Mendes e de José Araújo Rios.

Iniciou sua vida estudantil aos 7 anos de idade, vindo a terminar o seu primário (4ª série) aos 13 anos. Naquela época, não havia ensino ginásial (5ª à 8ª série) em cidades pequenas como Morrinhos e não tinha condições de emigrar. Dessa forma, parou de estudar e abriu um pequeno comércio, já que sempre tinha em mente que seria comerciante.

Em julho de 1961, o Sr. Araújo veio morar em Parnaíba, a convite de seu cunhado, Raimundo Ostervaldo Maranhão, para trabalhar em seu pequeno comércio. Sr. Araújo, que inicialmente veio sozinho, gostou da cidade e resolveu trazer sua família para residir definitivamente em Parnaíba, no bairro São José, onde abriu seu primeiro comércio (um pequeno bar).

Em agosto de 1973, por incentivo de seu amigo Juarez (Sorveteria O Juarez), teve início a história da Sorveteria Araújo na nossa querida cidade de Parnaíba, com a abertura da sua primeira unidade: a Sorveteria Araújo da Praça Santo Antônio.

Na recém-criada Sorveteria Araújo, o Sr. Araújo fazia tudo sozinho: atendia os clientes, cuidava da limpeza, comprava as matérias-primas e fabricava o sorvete, prezando, desde



ESTADO DO PIAUÍ

Assembleia Legislativa

Gabinete da Deputada Gracinha Mão Santa

sempre, pela qualidade do produto e do processo de produção, entregando um sorvete totalmente artesanal e natural, com aquele sabor da fruta que todos conhecem.

Localizada na icônica e histórica Praça Santo Antônio, a nova sorveteria logo tornou-se um local que atraía pessoas de todas as idades para saborear seu sorvete e conversar, paquerar e ter momentos agradáveis entre amigos.

Com a boa aceitação popular que teve desde o início, Sr. Araújo resolveu abrir uma filial, na Av. Chagas Rodrigues, no ano de 1991. Localizada próxima à igreja de São Sebastião, no centro de Parnaíba, atualmente é um local de grande movimentação, tanto de parnaibanos quanto de turistas.

A convite do presidente da extinta PIEMTUR (Empresa Piauiense de Turismo), em 1992, com a revitalização do Porto das Barcas, a Sorveteria Araújo inaugurou sua segunda filial: no complexo turístico do Porto das Barcas. O Porto das Barcas, notável por sua arquitetura histórica, é um local de grande importância cultural para a cidade de Parnaíba, contando com restaurantes, lojas de artesanato, agências de turismo, além, é claro, do delicioso sorvete da Sorveteria Araújo.

O turismo crescente no litoral piauiense ensejou a abertura, em julho de 1993, de uma nova filial da Sorveteria Araújo, desta vez na vizinha cidade de Luis Correia. E, finalmente, em julho de 2005, mais uma filial passou a funcionar na praia do Coqueiro, somente na alta temporada.

Sr. Araújo recebeu, em 19 de outubro de 1999, a medalha de Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí. É Presidente do Sindicato da Indústria e Comércio de Frios e Congelados do Estado do Piauí.

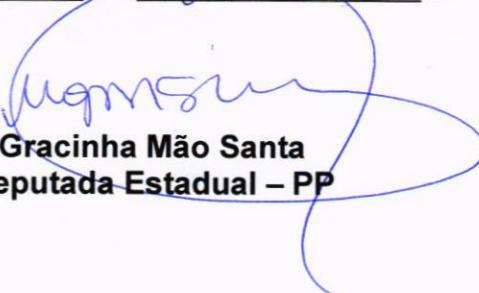
Sr. Araújo, atualmente aos 86 anos de idade, conta com o apoio de seus filhos, netos e colaboradores para continuar escrevendo essa história. Sempre na ativa, ele faz questão de, pessoalmente, supervisionar a produção do seu sorvete e visitar suas sorveterias.

**A Sorveteria Araújo, com 50 anos de existência, tem orgulho de fazer parte da história da cidade de Parnaíba!**

Nos termos do disposto no Art. 140, § 1º, V, do Regimento Interno, requeiro a leitura prévia em Plenário e em sequência a tramitação nas Comissões permanentes desta Casa.

Em razão do exposto, peço aos nobres colegas a aprovação deste importante projeto que muito contribuirá para o desenvolvimento da cultura e do turismo na cidade de Parnaíba e na região da Planície Litorânea.

Teresina – PI, 06 de DEZEMBRO de 2023.

  
Gracinha Mão Santa  
Deputada Estadual – PP